

**PORTARIA N.º 212, de 25 de maio de 2015.**

**“Exonera servidor e dá outras providencias”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município,

**Resolve;**

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o servidor **Edison Tiago Dresch** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº 372801, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sob regime Geral de Previdência e vencimentos previstos em Lei, a partir desta data.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,  
em 25 de maio de 2015.

**Darci João Frizon**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97

Servidor Responsável

Protocolo nº \_\_\_\_ Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Ass. Resp.  
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal  
nº065/97. De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC